

## DECRETO Nº 1391 DE 26 DE JULHO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

13 – Cultura  
2.035 – Realização de Eventos Culturais  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00  
Fonte: 0001 – Recursos Livres

20 – Agricultura  
2.064 – Manut. da Prest. de Serv. de Assistência Téc. a Prod. Rurais  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 0001 – Recursos Livres

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

20 – Agricultura  
1.043 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rurais  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00  
Fonte: 1021 – Ministério da Agricultura/Equipamento

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2013.

**Valserina M. B. Gassen**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 26-07-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo